

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8-9-97



Aos oito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 43.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 5 de Setembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte milhões cento e dezasseis mil seiscentos e sessenta e três escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e oito milhões cento e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e nove escudos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e dezoito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - oitenta e quatro mil novecentos e setenta e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dois milhões oitocentos e vinte e três mil trezentos e setenta e dois escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - dezanove milhões cento e trinta e nove mil novecentos e nove escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e oito milhões duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis escudos.

MERCADO DE SANTIAGO - ARRANJOS EXTERIORES: - Na sequência da deliberação tomada em 14 de Julho, findo, em que foi aberto concurso para realização da empreitada de arranjos exteriores a levar a efeito no Mercado Municipal de Santiago, foram

presentes as propostas apresentadas para o efeito, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA.; Nº 2 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª., LDA.; Nº 3 - JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA.; Nº 4 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA..

Abertos os envelopes que continham os documentos, constatou-se a indisponibilidade do concorrente nº 1 em apresentar proposta, tendo os restantes concorrentes sido admitidos, uma vez que toda a documentação estava em ordem.

Passou-se de imediato à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: - Nº 2 - dezanove milhões duzentos e setenta e quatro mil e trezentos escudos; Nº 3 - dezoito milhões quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos escudos e Nº 4 - dezanove milhões novecentos e noventa e cinco mil e seiscentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo para estudo dos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:** - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o que estabelece o artº 19º do CPA, apreciar as seguintes questões não constantes da agenda de trabalhos:

**ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO:** - Com referência à arrematação de lotes na urbanização em epígrafe, efectuada na última reunião, o Vereador Sr. Eduardo Feio fez uma chamada de atenção relativamente ao teor das respectivas condições de venda, que infere de algumas imprecisões, nomeadamente ao referir o regulamento aprovado para esta urbanização, o qual não se deve considerar em vigor, face à legislação agora aplicável, não havendo ainda Plano de Pormenor aprovado para a zona, bem como quanto aos lugares de estacionamento mencionados, por contrariar o Regulamento do PDM. Entende, por isso, que, em futuras vendas, deverão todas estas situações ser corrigidas. O Sr. Presidente informou que o assunto irá ser estudado pelos serviços municipais competentes.

**TRÂNSITO - CARTÃO DE RESIDENTE:** - Relativamente a este assunto, cujo regulamento de atribuição foi aprovado por deliberação de 23 de Junho, findo, o Vereador Sr. Eduardo Feio questionou o motivo porque não estão ainda a ser distribuídos os "cartões de residente" na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, tendo proposto que o mesmo seja posto em prática ou então que seja revogada a citada deliberação, para evitar confusões entre a população residente, frisando que, em sua opinião, estes devem ser desde já distribuídos.

O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto esclareceu que o regulamento não pode ser posto em funcionamento na sua totalidade, face à falta de equipamento de parconização no Centro da Avenida, dados os elevados custos necessários para a sua aquisição e, também, por se estar a aguardar o estudo a apresentar pelo Gabinete TECNEP, que será, em princípio, entregue na próxima semana.

O Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos, no uso da palavra, sugeriu que, para evitar de facto confusões por parte dos residentes, se faça um comunicado à população para que todos fiquem devidamente esclarecidos dos motivos da não distribuição dos cartões de residente na Avenida.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça emitiu a opinião de que, uma vez que as baías de estacionamento existentes no Centro da Avenida são, presentemente, utilizadas não só por moradores da mesma, mas por quaisquer outros utentes da zona envolvente, sugeriu que, em sua opinião, poderão desde já ser atribuídos os cartões de residente para aquela artéria.

Seguiu-se, ainda, troca de impressões, em que o Sr. Vereador Eng.º Vitor Silva referiu que, sem dúvida alguma, se torna necessário criar lugares de estacionamento alternativos, como por exemplo, parques subterrâneos e bolsas de estacionamento na periferia, matéria que tem vindo a ser objecto de estudo e reflexão há longo tempo, o que o Sr. Presidente corroborou, adiantando que será oportuno começar a pensar em criar condições de atribuição de espaços para a construção destas infraestruturas. Mais referiu o Sr. Presidente que dadas as dúvidas aqui levantadas e na sequência da proposta efectuada pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, e sem prejuízo de se diligenciar o início do processo de distribuição dos cartões e bem assim de se dar início ao processo de aquisição do equipamento necessário, se faça um comunicado à população informando que os cartões de residente não foram ainda distribuídos pelos moradores da Avenida Dr. Lourenço Peixinho pelo facto de não ter sido ainda possível fazer a parconização da zona central da Avenida, para além de que se aguarda, também, a opinião dos técnicos que estão a efectuar o plano de reordenamento do trânsito na Cidade, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

**AVEIRO E VISEU - CIDADES IRMÃS:** - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que, a exemplo dos anos anteriores, no próximo domingo, dia 14, se realizará o dia de Aveiro em Viseu, pelo que perguntou aos Srs. Vereadores da sua disponibilidade, a fim de se constituir a delegação e se preparar a deslocação.

ESPECTÁCULOS - 2º FESTIVAL "ROCK IN RIA": - Também por

unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Engº Belmiro Couto, a Câmara deliberou apoiar a realização do 2º Festival "Rock in Ria", que decorrerá em S. Jacinto nos próximos dias 24 e 25 de Outubro, integrado na "Semana de Recepção ao Caloiro" e promovido pela Associação Académica da Universidade de Aveiro, cabendo à Câmara Municipal comparticipar com uma verba de cinco milhões trezentos e dezassete mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA, a pagar em duas prestações, conforme acordado com a Empresa de Produção ARTEVENTOS.

Sobre este assunto informou, ainda, o Sr. Vereador de que se prevê que aqueles custos venham a ser cobertos, tanto pelas receitas de bilheteira do próprio festival como pelas comparticipações dos vários patrocinadores, pelo que, a verificar-se lucro, o que se julga irá acontecer, esse valor será depois entregue à Associação de Estudantes, proposta que na oportunidade virá à consideração do Executivo.

*De seguida, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

**LANCHA TRANSRIA:** - Conforme comunicação já transmitida na reunião de 9 de Junho, último, o Sr. Presidente deu conhecimento do andamento das negociações que tem vindo a estabelecer com a Caixa Geral de Depósitos e a Locapor, com vista ao pagamento da dívida contraída pela Junta de Freguesia de S. Jacinto, aquando da aquisição da Lancha em epígrafe, da qual a Câmara foi avalista e informou que se está em negociações, no sentido de se conseguir que aquela empresa transfira a dívida para a Caixa Geral de Depósitos e, depois, que seja esta a apresentar uma proposta de pagamento em prestações, passando, neste caso, a lancha para a propriedade desta Câmara Municipal. Mais referiu o Sr. Presidente que continuará com as negociações e logo que obtenha mais esclarecimentos dará nota ao Executivo.

O Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos, no uso da palavra, sugeriu que, no decorrer das negociações, seja estudada com cuidado a solução quanto à propriedade da lancha, entendendo oportuno que a mesma passe para a posse da Transria em condições a estabelecer.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos salientou o esforço do Sr. Presidente, para tentar encontrar uma solução para o problema, posição que considera louvável.

**IDEM - REPARAÇÕES:** - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que, para tornar viável o transporte social de passageiros na lancha TRANSRIA, se

verifica a necessidade de proceder a alguns trabalhos de adaptação e reparação, tendo para o efeito contactado as Firmas MÓNICA, NEVES & ARAÚJO, LDA., FRACON, NAVALRIA, AVEINAVE e ESTALEIROS DE S.JACINTO, S.A., que apresentaram propostas de preço, cujos valores deu nota e aqui se dão como transcritos.

Considerando que a Firma MÓNICA, NEVES & ARAÚJO, LDA., foi a que apresentou proposta de valor mais baixo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à mesma a execução dos referidos trabalhos, pela quantia de um milhão novecentos e setenta mil e seiscentos escudos, acrescida de IVA (opção 2), devendo, contudo, os mesmos só serem iniciados depois de concluídas as negociações em curso quanto ao pagamento da lancha.

**EMBARCAÇÕES MUNICIPAIS:** - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu também conhecimento do movimento de passageiros transportados nas Lanchas Costa Nova e Costa da Luz, no decurso do primeiro semestre do ano em curso, num total de cerca de 75 000, o que se traduz num aumento bastante significativo em relação ao movimento verificado no ano findo.

*Entretanto, chegou à reunião a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz.*

**PLANO ESTRATÉGICO:** - Na sequência da deliberação tomada em 12 de Junho, último, que aprovou o envio do documento em epígrafe à Assembleia Municipal, o Sr. Presidente deu conhecimento do parecer emitido pela Comissão nomeada pela Assembleia Municipal sobre o documento em epígrafe, cujo teor leu e distribuiu por todos os Srs. Vereadores. Mais referiu o Sr. Presidente que, dado o curto espaço de tempo para, em relação ao trimestre em curso, serem apresentadas as candidaturas ao PROSIURB, se torna necessário solicitar à Assembleia Municipal que convoque uma reunião extraordinária para o efeito, ou nesta impossibilidade, que o assunto seja agendado em primeiro ponto da sessão ordinária de Setembro, o que mereceu a concordância dos restantes Membros do Executivo.

**ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO DE BEBIDAS - LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO:** - O Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça referindo-se à publicação do Decreto-Lei n.º 168/97, de 4 de Julho, que regula a instalação e o funcionamento dos estabelecimentos destinados a prestar serviços de restauração e de bebidas, referiu ser o mesmo inexecutável em certos aspectos, em virtude de determinadas disposições ainda não terem sido regulamentadas. Mais deu conhecimento de um ofício da ANMP que sugere que se continue a

aplicar a lei antiga e que em contacto com o Governo Civil, esta Entidade referiu que não passará mais licenças de abertura de estabelecimentos de harmonia com o que estabelece a anterior legislação (Dec.-Lei 8/89, de 21/11). Neste sentido, o Sr. Vereador deu a conhecer ao Executivo que, salvo esclarecimentos em contrário e atentas as circunstâncias atrás aduzidas, pretende seguir o seguinte entendimento: efectuar a vistoria de harmonia com a pertinente disposição da legislação em vigor (artº 12º), a qual poderá eventualmente ter de ser repetida face à regulamentação que se aguarda, se se verificarem situações inadequadas à nova regulamentação. -

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** - Dada a impossibilidade de o Vereador Sr. Dr. Mendonça poder continuar a assistir à reunião, por questões de índole particular, a Câmara deliberou, por unanimidade, convocar uma reunião extraordinária para a próxima 4ª feira, dia 10 do corrente, com início pelas 17 horas, para apreciação dos processos de obras e loteamento constantes da agenda de hoje.

*De seguida, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça.*

**IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA C+S NA FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - Na sequência das várias deliberações que têm vindo a ser tomadas sobre o assunto em epígrafe, nomeadamente a de 2 de Dezembro, do ano findo, o Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado pela DREC, cujo teor leu e que, no essencial, informa sobre a tramitação própria para criação de um novo estabelecimento de ensino particular, dando nota que há já uma candidatura apresentada pelo promotor do estabelecimento em epígrafe, ao Departamento do Ensino Básico, a quem compete homologar a criação da escola, após parecer da DREC. O Sr. Presidente informou, ainda, que a obra de construção teve já início no passado mês de Julho e que o estabelecimento irá já funcionar este ano lectivo em instalações provisórias cedidas para o efeito.

**URBANISMO COMERCIAL EM AVEIRO:** - Pelo Vereador Sr. Engº Belmiro Couto foi transmitido o resultado da última reunião realizada com a Direcção-Geral do Comércio e a Associação Comercial, sobre o assunto em epígrafe. Informou que, aquando da entrega da candidatura, se incluíram algumas obras de índole urbanística, como arranjo de pontes, arranjos envolventes à área comercial, muros da Ria, etc., verificando-se agora, com alguma desilusão, que nada disto foi aceite pois segundo a filosofia do processo, as

candidaturas reportam-se apenas a obras em estabelecimentos comerciais. Contudo, posto o problema directamente ao Sr. Director-Geral do Comércio, conseguiu obter-se deste a garantia de apoio para alguns compromissos já assumidos politicamente, como sejam, por exemplo, o arranjo do Mercado Manuel Firmino. O Sr. Vereador concluiu, referindo que o projecto será trazido de novo ao conhecimento da Câmara e, se se verificar necessário, poderá ser contraposto, na oportunidade.

**TRANSPORTES COLECTIVOS - CONCESSÃO DE CARREIRAS** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Julho, último, em que foi abordada a questão dos transportes públicos, nomeadamente o licenciamento de carreiras privadas dentro da cidade, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva deu nota da exposição a apresentar superiormente, elaborada sobre o assunto pelo Gabinete Jurídico dos Serviços Municipalizados de Aveiro, bem como dos contactos efectuados junto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, designadamente do requerimento apresentado a esta Entidade em que se solicita autorização para uso da competência estabelecida nas alíneas b) e c) do art<sup>o</sup> 98<sup>o</sup>, do Regulamento de Transportes em Automóveis, o que mereceu concordância e apoio, por unanimidade.

**TRÂNSITO**: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto após ter feito uma breve abordagem ao funcionamento da Divisão de Trânsito, disse tornar-se absolutamente necessário dotar os serviços de três fiscais municipais, dada a falta de pessoal que se verifica naquele sector, pelo que solicitou a abertura de concurso para o efeito. O Sr. Presidente informou o Sr. Vereador que se trata de uma matéria da sua competência e que, por isso, não carece de deliberação municipal, pelo que o assunto será considerado oportunamente.

**IDEM - FISCALIZAÇÃO DOS PARCÓMETROS**: - Seguidamente, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto propôs que seja reactivada a deliberação municipal de 27 de Abril de 1992, ou seja, que se retome o pagamento à PSP de 20% da receita dos parcómetros, como forma de pagamento da fiscalização efectuada por esta Entidade àquele equipamento, dado não ter sido autorizada a execução deste trabalho por agentes daqueles serviços, através do sistema de "remunerados particulares", conforme sua proposta efectuada em 26 de Maio, último. Foi deliberado, por unanimidade, concordar.

**IDEM - CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL NAS RUAS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA E BATALHÃO CAÇADORES 10:** - Foi apresentado ao conhecimento da Câmara, uma proposta elaborada pela Divisão de Trânsito, com vista ao melhoramento da circulação viária entre a Avenida Central e a Praça Humberto Delgado e que prevê a introdução imediata de um sentido único na Rua Batalhão Caçadores 10, solução que se enquadra no estudo da TECNEP e que permite as supressões de uma saída da Ponde de Praça e uma entrada da Rotunda do Museu.

Seguiu-se uma explanação do referido estudo, feita pelo responsável do Sector, Eng<sup>o</sup> Aleixo, que prestou os esclarecimentos tidos por convenientes e explicou as vantagens que advirão para a circulação automóvel, com a adopção da solução proposta.

O assunto foi amplamente discutido por todos os presentes, após o que o Vereador Sr. Eduardo Feio sugeriu que se aguarde a entrega do estudo da TECNEP para uma análise em conjunto, pelo que foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja de novo agendado para uma próxima reunião.

**CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES:** - Ainda pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi dado a conhecer que no passado dia 3 do corrente, reuniu a Comissão de Avaliação dos trabalhos necessários ao início de funcionamento do Centro Coordenador de Transportes, tendo distribuído por todos um exemplar da respectiva acta, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica junto ao correspondente processo.

*Entretanto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos.*

**INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO BASE DA TMN:** - A Câmara tomou conhecimento do teor do protocolo assinado entre os Serviços Municipalizados de Aveiro e a TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A. com vista à instalação de uma estação base da TMN no Depósito de Águas de Aveiro, contra o pagamento aos Serviços Municipalizados de uma verba anual de novecentos mil escudos, como contrapartida pela ocupação do espaço, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar.

**PARQUE MUNICIPAL D. PEDRO V - INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS PARA O ESTALEIRO TEATRAL DA COMPANHIA DE TEATRO EFÊMERO:** - No seguimento da deliberação tomada na última reunião relativa à empreitada em título, foi de novo presente o correspondente



processo, acompanhado da informação prestada sobre o assunto pela emissão de análise das propostas, a qual é de opinião que os trabalhos sejam adjudicados ao concorrente nº 5 - LAMEIRO EMPREITEIROS, de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., dado ser o que apresentou melhor preço para o efeito. Assim, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que refere o artº 118º do Decreto-Lei nº 405/93, adjudicar a citada empreitada à referida empresa, pelo valor total de cinco milhões quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e dez escudos, dado ser a que melhor se enquadra nos critérios de adjudicação e está elaborada de acordo com o caderno de encargos e com o prazo proposto.

#### **CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS JUNTO AO POLIDESPORTIVO DAS**

**QUINTÁS - 2ª FASE:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Abril, último, que adjudicou a empreitada em epígrafe à firma AFONSO GOMES DOS REIS, e considerando o teor de uma informação prestada pelo técnico municipal competente, a comunicar que se torna necessário proceder à execução de alguns trabalhos a mais, concretamente, a pavimentação em pedra de chão de uma área de cerca de 50 m2, entre os balneários e o polidesportivo, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que refere o artº 26º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicar os mesmos à citada empresa, pela quantia de cento e trinta e sete mil e quinhentos escudos.

#### **PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE S. JACINTO - CONSTRUÇÃO**

**DE 3 LAVA-LOUÇAS:** - Foi presente uma informação do técnico municipal responsável, a dar nota da necessidade urgente de se proceder à construção de três lava-louças, em prazo compatível com as necessidades do Parque Municipal de Campismo. Considerando que se encontram no local dois empreiteiros, a efectuar diversos trabalhos, que foram consultados para execução das obras e, considerando ainda que, das propostas apresentadas, a mais vantajosa foi a da firma AFONSO GOMES DOS REIS, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que refere o nº 1 do artº 36º e artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95 de 29 de Março, adjudicar à referida firma, na modalidade de ajuste directo, os trabalhos em questão, pelo preço unitário de dois milhões seiscentos e sessenta mil escudos, perfazendo um total de sete milhões novecentos e oitenta mil escudos.

#### **CONSTRUÇÃO DE 20 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM**

**EIXO:** - Face à informação prestada pela DOM-DPO, segundo a qual se torna necessário proceder à execução de trabalhos a mais na empreitada de "Construção de 20 Habitações

Sociais Unifamiliares em Eixo”, nomeadamente a construção de uma segunda fossa séptica, estimando-se os respectivos custos na quantia total de dois milhões e quinhentos mil escudos, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o estabelecido no artº 26º, do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicar, pela já mencionada importância, os trabalhos em questão à firma adjudicatária, MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA., como trabalhos a mais à empreitada inicial.

**ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO A SUDESTE DE CACIA:** - Face ao requerimento apresentado por Eva Cristina Saraiva João, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da escritura de compra e venda, celebrada com referência ao lote nº 29, do sector VII, da Urbanização em epígrafe, para efeitos de recurso ao crédito, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, autorizar a hipoteca do referido lote, emitindo certidão com reconhecimento da subsistência da referida cláusula, ainda que esta venha a ser accionada a favor do Município.

**ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ:** - Foi presente um requerimento de Maria Madalena Pinto Pereira Andias e Laura Maria Pinto Pereira Leisold, proprietárias do lote 4 do Sector D, da Urbanização em epígrafe, a solicitarem que a escritura de rectificação da estrema poente do referido lote seja feita em seus nomes. Face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, dado que, por óbito do titular, António Liz Pereira, o lote passou para suas filhas, de acordo com a Escritura de Habilitação e Partilha, anexa ao correspondente processo.

**GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO:** - Face ao ofício apresentado pela Firma Irmãos Heleno, Lda., e lidas as informações técnicas constantes do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das seguintes garantias bancárias, emitidas pelo Banco Comercial Português, S.A., com referência às seguintes empreitadas:

- Nº 3265600016, no valor de setenta e quatro mil quinhentos e nove escudos, relativa à “Iluminação Decorativa da antiga Fábrica Jerónimo Pereira Campos”;

- Nº 3266600007, da quantia de oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis escudos, referente à “Iluminação Decorativa da Capela do Senhor das Barrocas”;

- Nº 3265600134, no valor de sessenta e três mil seiscentos e noventa escudos, referente à "Iluminação Pública na Av<sup>da</sup> Central Sá-Barrocas - entre a Rua de Sá e a futura Rotunda"; e

- Nº 3266600071 da importância de cento e vinte e sete mil duzentos e sessenta escudos, respeitante à "Iluminação Decorativa da Travessa do Rossio, Largo da Praça do Peixe e Rua Tenente Resende".

**GARANTIAS BANCÁRIAS - REDUÇÃO:** - Na sequência da deliberação tomada em 7 de Abril, do ano em curso, que autorizou a redução da garantia bancária nº 85482, emitida pelo Banco Borges & Irmão, para a quantia de cinco milhões novecentos e onze mil cento e cinquenta e um escudos, referente à empreitada "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 2ª Fase", foi deliberado, por unanimidade, face ao pedido apresentado pela mesma Firma e às informações técnicas prestadas sobre o assunto, autorizar o cancelamento da referida garantia bancária, considerando que o adiantamento concedido foi já totalmente deduzido nos autos efectuados.

**PROJECTO "CONTINUAR...SANTIAGO/GRINÉ":** - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado por Carlos Henrique Pelicas a dar nota das linhas mestras que presidiram à elaboração do guião para o filme a realizar sobre o projecto em epígrafe, bem como dos custos inerentes à sua produção e realização, estimados no valor de dois milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA.

Considerando que o filme em questão pretende mostrar todo o historial do projecto de luta contra a pobreza no seio da comunidade que foi escolhida para o efeito, utilizando imagens de grande rigor técnico e com uma enorme contextualização, dando-o a conhecer a outras comunidades como ponto de partida para outras experiências, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea d), nº 1, do artº 36º, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, adjudicar, na modalidade de ajuste directo, ao produtor Carlos Henrique Pelicas, a produção e realização do trabalho em questão, pela importância atrás mencionada, cabendo a esta Câmara a entrega de 100 exemplares.

**PUBLICAÇÕES:** - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado adquirir 300 exemplares do livro "Sarrazola", da autoria de Bartolomeu Conde, pelo preço unitário de quinhentos escudos.

UNIVERSIDADE DA TERCEIRA IDADE E DO AUTODIDACTA: - Face ao

ofício enviado pela Junta de Freguesia de S. Bernardo, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, conceder à Universidade da Terceira Idade e do Autodidacta, um subsídio no valor de novecentos mil escudos, destinado a compartilhar na concretização dos projectos incluídos no Plano de Actividades daquele estabelecimento de ensino.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro e por unanimidade, a Câmara deliberou conceder um subsídio da quantia de dois milhões e quinhentos mil escudos ao **Centro Desportivo de S. Bernardo**, destinado a compartilhar nas despesas resultantes das obras e apetrechamento do pavilhão gimnodesportivo de S. Bernardo.

- Foi também deliberado, por unanimidade, conceder ao **Clube do Povo de Esgueira** um subsídio de dois milhões e quinhentos mil escudos, para apoio à participação na Taça Korac;

- Também a exemplo do que vem acontecendo anualmente, foi ainda deliberado, por unanimidade e por proposta da Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz, apoiar as entidades que seguir se indicam, mediante a concessão dos seguintes subsídios:

- duzentos mil escudos à **Cooperativa de Artesãos "A Barrica"**;
- trezentos mil escudos à **ACAV**;
- duzentos mil escudos ao **Cineclube de Aveiro**;
- duzentos e cinquenta mil escudos ao **Projecto Dança de Aveiro**;
- cento e vinte e cinco mil escudos ao **Grupo Folclórico do Carregal**;
- cento e vinte e cinco mil escudos ao **Grupo Recreativo, Etnográfico e Folclórico de Aradas**;
- cento e vinte e cinco mil escudos ao **Rancho Folclórico das Alagoas**;
- cento e vinte e cinco mil escudos ao **Rancho Folclórico N<sup>o</sup> Sr<sup>a</sup> da Nazaré**;
- cento e vinte e cinco mil escudos ao **Rancho Folclórico Rio Novo do Príncipe**;
- cento e vinte e cinco mil escudos ao **Rancho Folclórico Santo António de Mamodeiro**;
- duzentos e cinquenta mil escudos à **Banda e Escola de Música da Quinta do Picado**;
- duzentos e cinquenta mil escudos à **Fanfarra da Costa do Valado**;
- cento e vinte e cinco mil escudos ao **Grupo Animador, Cultural e Etnográfico de Requeixo**;
- cem mil escudos à **Associação Teatral Nossa Senhora de Fátima**;
- quinhentos mil escudos à **Fanfarra de S. Jacinto**;

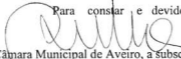
- cem mil escudos à **Graduale**;
- cem mil escudos ao **Grupo Cultural e Recreativo da Taipa**;
- duzentos mil escudos ao **Grupo Cultural de Teatro da Taipa**;
- duzentos e cinquenta mil escudos ao **Grupo Cultural Semente**;
- cinquenta mil escudos ao **Clube Aveirense dos Automóveis Antigos**;
- trinta mil escudos à **Associação dos Antigos Alunos do Liceu de Aveiro**;
- cinquenta mil escudos à **AMUSA**;
- seenta mil escudos à **Associação C. Confraria Gastronómica de S. Gonçalo**;
- cinquenta mil escudos à **Associação de Jovens de Eixo**;
- cinquenta mil escudos à **Associação de Jovens de Santa Joana**;
- cinquenta mil escudos à **Associação Juvenil Oficina Dionisos**;
- cinquenta mil escudos às **Casas do Beirão Serrano**;
- cinquenta mil escudos ao **Projecto Azurva**;
- cinquenta mil escudos à **Associação Sul**;
- cinquenta mil escudos ao **Grupo AURA - Associação de Fotógrafos**;
- duzentos mil escudos à **INAVEI - Instituto Aveirense de Estudos Inter-Disciplinares**.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

